



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. Nº.: 394, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º.: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, a pedido do servidor (a) **ADRIANE ABDALA CAMPOS**, com registro funcional nº.: 102.356, ocupante do cargo de Monitor de Sala e Dinam. Ativ. Extracurricular, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença por Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02/04/2018 a 02/04/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**